

A muda deve apresentar o sistema radicular desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas;

Ter haste única;

Não ultrapassar 12 (doze) meses de idade dentro do viveiro;

Estar livre de pragas limitantes à cultura da goiabeira, a exemplo de *Meloidogyne* spp. (nematóides), psilídeo e plantas daninhas;

A muda não deve apresentar ramos quebrados ou lascados, e

Estar acondicionada em saco plástico preto, perfurado na base e no terço inferior, nas dimensões mínimas de 10 (dez) centímetros de largura e 15 (quinze) centímetros de altura, com espessura mínima de 0,02 (zero vírgula zero dois) milímetro.

PRODUÇÃO DA MUDA CERTIFICADA

Proceder à desinfestação dos veículos que acessam a propriedade.

O material propagativo deve ser originário de Planta Básica, Planta Matriz ou Jardim Clonal, inscritos no órgão de fiscalização.

A produção de muda certificada deve atender, além das normas gerais e específicas para produção, comercialização e utilização de mudas, às normas e exigências estabelecidas pelo certificador ou entidade certificadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A muda que não atender às normas para produção e comercialização não pode ser transportada e comercializada, estando sujeita às sanções previstas na Legislação.

ELABORADO POR:

José Mauro da Cunha e Castro – Embrapa Semi-Árido
Rodrigo César F. Ferreira – Embrapa Transferência de Tecnologia

Apoio
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - CODEVASF

Embrapa Semi-Árido

BR 428, km 152, Zona Rural - C. P. 23, CEP 56302-970, Petrolina - PE
Fone (87) 3862-1711 - Fax (87) 3862-1744
e-mail: sac@cpatsa.embrapa.br - <http://www.cpatsa.embrapa.br>

Embrapa Transferência de Tecnologia - Petrolina

BR 122, km 50 - Zona Rural - C. P. 23, CEP 56320.700, Petrolina - PE
Fone (87) 3862-2839 / 3862-2845
Fax (87) 3862-2022

Tiragem: 500 exemplares

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



FD 222

Semi-Árido
Transferência de Tecnologia

Boas práticas para produção de mudas de goiabeiras isentas de nematoide



Boas práticas para ...
2007 FD-PP-222



CPATSA-42057-1

PA SEMI-ÁRIDO
BIBLIOTECA

2007

PADRÕES ESPECÍFICOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE GOIABEIRA (*Psidium guajava* L.)

A qualidade física e fitossanitária de mudas é fator fundamental ao sucesso do cultivo de plantas assim propagadas. No caso da goiabeira, mudas isentas de nematóides-degalhas, principalmente *Meloidogyne mayaguensis*, constituem-se num dos requisitos de maior importância para o bom desenvolvimento de pomares, além de evitar a disseminação do nematóide a curtas e longas distâncias. As sugestões aqui apresentadas objetivam orientar a produção de mudas de goiabeira conforme os padrões de qualidade recomendados.

REQUISITOS DO VIVEIRO

O viveiro deve ser identificado com uma placa, contendo: nome ou razão social, endereço e número do produtor no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, nome e número do responsável técnico no RENASEM.

O local do viveiro deve estar delimitado, com boas condições de drenagem, não possibilitar a entrada de águas invasoras e ser protegido contra o acesso de pessoas não autorizadas e de animais.

A área reservada para a instalação do viveiro não pode ser aproveitada simultaneamente para qualquer outra finalidade diferente da produção de mudas.

Manter a área de proteção a uma distância mínima de 30 (trinta) metros de goiabeiras e de outras espécies hospedeiras de pragas comuns à cultura.

O viveiro não pode ser instalado em terreno onde ocorreu cultivo de goiabeira e/ou em área com

histórico de problemas fitossanitários com nematóides.

No viveiro e na área de proteção, devem ser feitos o monitoramento e o controle de pragas.

Na formação das mudas, deverá ser utilizado substrato comercial, fazendo-se adubação complementar. Este substrato jamais deverá conter solo.

As mudas deverão ser comprovadamente isentas de nematóides do gênero *Meloidogyne*, mediante análise laboratorial.

Acomodar as mudas em formação em bancadas suspensas a, pelo menos, 30 centímetros de altura, de modo a impedir que as raízes entrem em contato com o solo. O piso do viveiro deve ser revestido com camada mínima de 5 cm de espessura, formada de pedra britada, ou piso cimentado com adequado escoamento de água e dividido em canteiros demarcados com uma proteção lateral em alvenaria, com, no mínimo, 15 cm de altura.

Ser coberto com tela sombreadora com mínimo de 50% de luminosidade, cercado lateralmente.

Ter pé direito com altura mínima de 2 (dois) metros.

Construir na entrada do viveiro um pedilúvio, para desinfestação de calçados, e tanque para lavagem das mãos.

Deve-se proceder à desinfestação dos materiais e equipamentos utilizados no viveiro.

PLANTA FORNECEDORA DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO

O material de propagação a ser utilizado na produção de mudas deve ser originário de planta ou campo de plantas fornecedoras de material de propagação inscrito no órgão de fiscalização.

É aceita como planta fornecedora de material de propagação, aquela que apresentar as seguintes características:

- I- ser de cultivar inscrita no Registro Nacional de Cultivares - RNC;
- II- produzir frutos típicos da cultivar à qual pertence, e
- III- estar livre de praga ou variação genotípica considerada restritiva à produção econômica da futura planta.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Além das obrigações previstas na Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005, o responsável técnico deve cumprir o disposto nestas normas e acompanhar, visitar e orientar todas as fases da produção de mudas no viveiro, emitindo Laudo de Vistoria do Viveiro nas fases de repicagem e na liberação das mudas para a comercialização.

A responsabilidade técnica pela produção de mudas de goiabeira é de competência exclusiva do Engenheiro Agrônomo.

PADRÃO DA MUDA

As mudas no viveiro devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso;

Apresentar altura entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) centímetros, medidos a partir do colo da planta;